

FICHA DO PROJETO DE INVESTIMENTO
Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

Município competente: Montemor-o-Novo

ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Tipo de entidade: Município (Art.º 26.º a))
Identificação: Município de Montemor-o-Novo NIF: 506609553
IBAN:

OBJETIVOS DO PROJETO

Solução habitacional: Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b) N.º candidatura: 63641
Localização: Rua da Estação, n.º 43, Montemor-o-Novo
Designação: Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 1 fogo - Rua da Estação, n.º 43, Montemor-o-Novo
Número de fogos: 1 Data da concretização da solução habitacional: 2025-03-31

IDENTIFICAÇÃO DOS FOGOS

Identificação prédio ou fração	Código do fogo	Morada	Código da freguesia	Artigo Matricial conforme caderneta predial	Descrição Conservatória do Registo Predial	Tipologia	Regime de atribuição
Artigo 6196 CRP 2698	CRP - 2698/20101007, Artigo matricial - 6196, Artigo 6196 CRP 2698	Rua da Estação n.º 43	70612	6196	2698/20101007	T1	Arrendamento apoiado

VALOR DO PROJETO

	Investimento	Comparticipação	Capitais Próprios
Financiamento			
Valor s/IVA	58.570,70 €	58.570,70 €	- €
IVA	5.051,34 €	5.051,34 €	- €
Valor c/IVA	63.622,04 €	63.622,04 €	- €

ESTRUTURA DE CUSTOS

Preço de aquisição	Registos com aquisição	Atos Notariais com aquisição	Empreitadas edificação (apenas elegível para contratos de empreitada celebrados a partir de 2020-02-01)	Empreitadas infraestruturas (apenas elegível para contratos de empreitada celebrados a partir de 2020-02-01)	Preço do terreno	Trabalhos com acessibilidades e de sustentabilidade ambiental	Fornecimentos com acessibilidades e de sustentabilidade ambiental	Fiscalização
- €	- €	- €	49.190,70 €	- €	- €	- €	- €	1.200,00 €
Publicitação	Registos	Projetos	Segurança em Obra	Atos Notariais	Despesas com arrendamento temporário	Certificações Energéticas	IVA Total	Investimento Total (inclui IVA)
250,00 €	250,00 €	4.680,00 €	1.500,00 €	750,00 €	- €	750,00 €	5.051,34 €	63.622,04 €

UNIVERSOS DOS AGREGADOS E DAS PESSOAS ABRANGIDAS PELO ACORDO EM ANEXO PRÓPRIO (selecionado com "X" uma das opções seguintes)

	Conforme ficheiro anexo
X	Os elementos de identificação das pessoas e dos agregados a que se destinam as habitações objeto do presente contrato, serão remetidos ao IHRU em função da modalidade de atribuição das habitações aos mesmos até à concretização da solução habitacional.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO INVESTIMENTO, CONFORME AVISO DE PUBLICITAÇÃO N.º 1-RE-C02-i01/2021 - REQUISITO 4. III B)

Ano	Execução física (*)	Execução financeira
2022		
2023		
2024		
2025		
Até mar/2026		

(*) - Consignação dos trabalhos no prazo máximo de 1 ano após notificação do IHRU da aprovação do financiamento

PONTO III, DO REQUISITO 4 DO AVISO N.º 1-RE-C02-i01/2021

A Entidade Beneficiária declara estarem asseguradas as condições para o cumprimento dos requisitos de eficiência energética conforme ponto III, do requisito 4 do aviso de publicitação n.º 1-RE-C02-i01/2021, com as especificações técnicas do anexo I do mesmo aviso;